



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0278/2025

“Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Guardiões da Floresta 188/SC, de Otacílio Costa, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Marcius Machado

Rel.: Dep. Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0278/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Guardiões da Floresta 188/SC, com sede no município de Otacílio Costa, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir o nome da referida entidade.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de maio de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual aprovou-se, por unanimidade o Relatório e Voto do Relator, o Deputado Matheus Cadorin, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela admissibilidade da matéria.

Na sequência, aportou a proposta nesta Comissão de Esporte e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Considerando a análise da matéria sob a ótica da presente Comissão de Esportes e Lazer, oriento-me pelos artigos 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, notadamente quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Nesse sentido, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido ao Grupo Escoteiro Guardiões da Floresta 188/SC, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende dos autos, tem por finalidade a prática do escotismo, promovendo a educação não formal de crianças e jovens, fortalecendo valores como a cidadania, o respeito ao próximo, a consciência ecológica e o espírito de liderança e responsabilidade.

Diante do exposto, com fundamento no art. 144, III, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0278/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**

Relator